



Manual de Identidade Visual



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ



Governança Superior
Estratégica

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAÚL
Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

ROLAND RAAD MASSOUD
Corregedor-Geral

Membros da Comissão de Identidade Visual

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO
Presidente
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAÚL
Membro
ANDREZA CASANOVA VON GRAPP SANTOS
Membro
BIANCA ORMANES
Membro
BRUNO ANUNCIAÇÃO DAS CHAGAS
Membro
LORENA DE PAULA RÊGO SALMAN
Membro
MARIA ELISA BRITO LOPES
Membro

Sumário

Apresentação	4
Concepção da logomarca	5
Tipografia	9
Cores e tabelas	14
Anexo único Cabeçalho por setor	17

Apresentação

A identidade visual de uma instituição é a maneira pela qual ela se apresenta ao público, seja ele um membro do Poder Judiciário, Ministério Público, da Administração Pública ou um cidadão.

O objetivo de criar uma identidade é trazer conforto cognitivo ao usuário para gerar nele a sensação de algo familiar, verdadeiro e fácil, aumentando a persuasão da peça.

A neurociência já possui estudos significativos sugerindo que cores, fontes e margens podem distorcer a percepção do leitor de maneira positiva ou negativa.

Ciente disso, o Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado do Pará publicou a Portaria nº 127/2022-PGE.G constituindo a Comissão que desenvolveria o projeto destinado a permitir a elaboração de um documento com boas práticas para a formação de uma identidade visual da Procuradoria-Geral do Estado.

O resultado do trabalho foi a elaboração do presente manual, baseado no user experience (UX), contendo orientações de marca, tipografia e visual law , que devem ser seguidas por todos os procuradores e servidores desta Casa.

Comissão de Identidade Visual

Concepção da logomarca

A Comissão não teve o propósito de criar uma nova logomarca da PGE, mas tão somente adequar os elementos já existentes aos padrões modernos de visual law .

Por esse motivo, manteve-se o brasão do Estado do Pará, mas o utilizando na sua nova estilização vetorizada.

Retirou-se a expressão “ Governo do Estado do Pará ”, pois, apesar de a Procuradoria-Geral do Estado pertencer ao Poder Executivo estadual, ela não desenvolve uma advocacia de Governo , mas sim uma advocacia de Estado .

Em relação à tipografia da marca, optou-se pela utilização de fontes sem serifa com contornos rígidos, trazendo força, modernidade e segurança à identidade da PGE.

Ao lado da identificação da Procuradoria, escolheu-se informar o setor responsável pela peça para destacar a especialidade do Procurador signatário.

O resultado foi o seguinte:

Cabeçalho da 1ª Folha



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria de
Demandas em Massa

ESPECIFICAÇÕES

Posição do cabeçalho Centralizado.

Tamanho do Brasão

2,2 cm
Altura



2,2 cm
Altura

“PGE” Fonte: Franklin Gothic Medium .
Tamanho: 36.

**“Procuradoria-Geral
do Estado do Pará”** Fonte: Calibri.
Tamanho: 9,5.

Peso: Negrito.

Borda Largura: 1 ½ pt.

“Procuradoria de” Fonte: Calibri Light.

Tamanho: 13.

“Demandas
em massa” Fonte: Calibri.
Tamanho: 13.
Peso: Negrito.

Cabeçalho da 2ª Folha



PGE

Procuradoria de
Demandas em Massa

Estudos apontam que elementos de repetição não podem conter muitas informações, sob pena de diminuição da persuasão.

Por esse motivo, para a 2ª folha se optou por uma marca minimalista, conforme se mostra a seguir:

ESPECIFICAÇÕES

Posição do cabeçalho Alinhado à esquerda.

Tamanho do Brasão

2,2 cm
Altura



2,2 cm
Altura

“PGE” Fonte: Franklin Gothic Medium .
Tamanho: 32.

“Procuradoria de” Fonte: Calibri Light.
Tamanho: 13.

“Demandas
em massa” Fonte: Calibri.
Tamanho: 13.
Peso: Negrito.

No anexo 1 , constam os cabeçalhos de todos os setores.

Rodapé da 1ª Folha

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ | PROCURADORIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Rua dos Tamoios, 1671, bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-172, Belém-PA.

Fones: (91) 3344-2781 / (91) 3344-2742. E-mail: intimacoes@pge.pa.gov.br

Página 7 de 22

No rodapé de 1ª folha se preocupou em informar ao leitor os dados referentes ao contato da PGE, optando por uma tipografia mais leve .

ESPECIFICAÇÕES

Posição do rodapé

Alinhado à esquerda, exceto em relação ao número de páginas que está alinhado à direita.

“Procuradoria-Geral do Estado do Pará”

Fonte: Calibri.

Peso: Negrito.

Tamanho: 10.

Efeito: VERSALETE.

“Procuradoria do Contencioso Administrativo”

Fonte: Calibri light.

Tamanho: 10.

Efeito: VERSALETE.

Endereço e quantidade de páginas

Fonte: Calibri light.

Tamanho: 10.

Rodapé da 2ª Folha

No rodapé de 2ª folha , optou-se pelo minimalismo, considerando que o usuário já tem as informações de contato da PGE:

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ | PCAD

Página 7 de 22

ESPECIFICAÇÕES

Posição do rodapé

Alinhado à esquerda, exceto em relação ao número de páginas que está alinhado à direita.

Fonte: Calibri.

Peso: Negrito.

Tamanho: 10.

Efeito: VERSALETE.

“PCAD”

Fonte: Calibri light.

Tamanho: 10.

Efeito: VERSALETE.

Quantidade de Fonte: Calibri light.
páginas Tamanho: 10.

No Anexo único , constam os cabeçalhos de todos os setores da PGE.

Tipografia

Como tipografia principal foi escolhida a família **SEGUE UI**, pois é uma fonte sem serifa, moderna, com traços fortes e bom contraste.

Segoe UI Light

Segoe UI Semilight

Segoe UI Regular

Segoe UI SemiBold

Segoe UI Bold

Como destaque , recomenda-se o uso de negrito , itálico e VERSALETE .

Não é recomendável a utilização de CAIXA ALTA ou sublinhado para realçar elementos textuais, pois atrapalham a leitura, estão em desuso e podem dar conotação rude ao texto.

Em relação às margens, escolheu-se o uso de margens simétricas, para denotar modernidade e ser a utilização padrão em textos para computador.

Apesar de se orientar a utilização da Segoe UI como fonte padrão para corpo de texto, alternativamente e a critério do Procurador, é possível a utilização das fontes Times New Roman (12 pt), Cambria (12 pt), Garamond (13 pt) Palatino Linotype (12 pt) , Calibri (13 pt), Arial (12 pt) , Century Schoolbook (12 pt) e Gill Sans MT (12 pt) para corpo de texto.

Não é recomendável a utilização das fontes Courier New e Comic Sans MS, pois são fontes de baixa legibilidade ao usuário.

Seuem as orientações de formatação:

Corpo de texto

Margens da página

Superior: 3 cm. **Inferior: 2 cm.**

Esquerda: 3 cm. **Direito: 3 cm.**

Fonte Padrão :

Segoe UI (12 pt).	
Alternativas :	
Times New Roman (12 pt)	
Avenir Next (12 pt)	
Cambria (12 pt)	
Garamond (13 pt)	
Palatino Linotype (12 pt)	
Calibri (13 pt)	
Arial (12 pt)	
Century Schoolbook (12 pt)	
Gill Sans MT (12 pt)	
Calibri, 13 pts.	
Destaques permitidos	Negrito , itálico e VERSALETE .
Alinhamento	Justificado.
Hifenização	Sim, automática.
Recuo de 1ª linha	1,25 cm.
Espaçamento entre linhas	Múltiplos 1,15.
Espaçamento entre parágrafos	Antes: 0 pt. Depois: 4 pt.

CITAÇÃO DE TEXTO

Recuo	4 cm à esquerda, sem recuo de 1ª linha .
Fonte	Calibri ou mesma fonte de corpo do texto.
Tamanho	2 pts a menos que o tamanho da fonte do corpo de texto.
Alinhamento	Justificado.
Espaçamento entre linhas	Simples.
Espaçamento entre parágrafos :	0 pt antes e depois.

Obs: Não usar “aspas”, pois o recuo já denota se tratar de uma citação.

REFERÊNCIA

Basta indicar no corpo do texto, o dispositivo e a lei que serão citadas.

Lei Não precisa citar a fonte da lei.

Ex: ...conforme art. 200, do Código Civil:
Art. 200. XXXXX.

Deve-se indicar ao final da citação , no mínimo:

1. Nome do Tribunal.
2. Número do processo.
3. Relator.
4. Órgão julgador.
5. Data do julgamento.
6. Data da publicação do acórdão, se houver.

Jurisprudência

Ex: TJPA, Processo nº xxx, Relator: Des. YYYY, 1ª Turma de Direito Público, Data do julgamento: dd/mm/aaaa, Data da publicação: dd/mm/aaaa.

Não é recomendável o sistema autor/ano.

Doutrina Para fins de petição, deve -se referenciar a obra citada de forma completa:

SOBRENOME, Nome do autor. **Nome da obra.** 1. ed. Editora: Cidade, ano, página.

Nota de rodapé

Fonte Calibri.

Tamanho 10.

Alinhamento Justificado.

Espaçamento entre linhas Simples.

Espaçamento entre parágrafos 0 pt antes e depois.

Obs: Evitar o uso, pois a nota de rodapé deve ser acessória.

Se a informação for relevante, ela deve estar no corpo do texto.

Para os títulos e subtítulos, sugere-se a combinação de fontes para dar mais exclusividade e sofisticação à peça.

Neste sentido, caso se opte por uma fonte sem serifa para o corpo de texto, orienta-se a utilização de uma fonte com serifa para título e uma fonte light para subtítulo.

Por exemplo, a SEGOE UI é uma fonte sem serifa. Caso ela seja utilizada como fonte do corpo de texto, orienta-se a utilização da fonte PALATINO LINOTYPE (que possui serifa) com tamanho 14, negrito e estilo VERSALETE para os títulos de seções e a fonte SEGOE UI LIGHT com tamanho 12 para os subtítulos , mantendo a fonte SEGOE UI com tamanho 12 para o corpo de texto:

TÍTULOS

Fonte: Palatino Linotype ou Segoe UI.

Título de seção Tamanho: 14.

Peso: Negrito .

Efeito: VERSALETE .

Subtítulo de seção Fonte: Segoe UI Light.

Tamanho: 12.

EXEMPLO

2 MÉRITO

2.1 Inaplicabilidade do art. X da Lei Y

Em 30/06/2006, foi proferida sentença condenando o Estado do Pará ao pagamento de reparação por danos morais no valor de R\$ 30.000,00 ao autor Jorgenor Matos Henriques.

Em 26/04/2010, o TJPA deu provimento à apelação do Estado para excluir a condenação ao pagamento da verba honorária, uma vez que o demandante foi patrocinado pela Defensoria Pública, nos termos da Súmula nº 421 do STJ.

Com o trânsito em julgado da decisão, o credor requereu o cumprimento de sentença pedindo a expedição de precatório de R\$ 104.048,57.

Alternativamente, caso se opte por uma fonte com serifa para corpo de texto, como a Garamond orienta-se a utilização de uma fonte sem serifa (como

a SEGOE UI) com tamanho 14, negrito e estilo VERSALETE para os títulos de seções e a fonte SEGOE UI LIGHT com tamanho 12 para os subtítulos :

Alternativa	
Título de seção	Fonte: Segoe UI. Tamanho: 14. Peso: Negrito . Efeito: VERSALETE .
Subtítulo de seção	Fonte: Segoe UI Light. Tamanho: 12.

Cores e tabelas

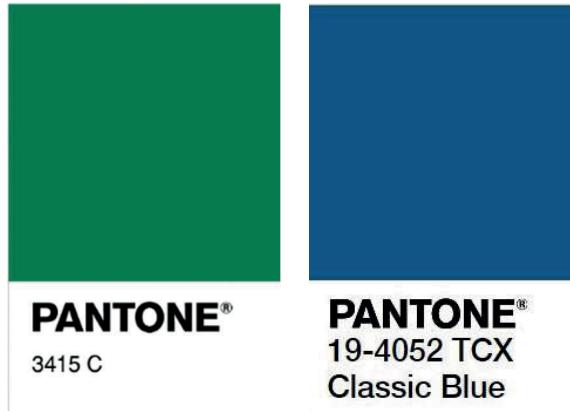
Assim como as fontes e margens, as cores também impactam a percepção do usuário:



Fonte: Google.

Historicamente, a PGE adota a cor verde como marca. Ela transmite paz, crescimento, saúde.

Manteve-se a marca, escolhendo-se a tonalidade PANTONE 3515C como cor primária de tabelas, dando como alternativa a possibilidade de utilização da cor azul, que comunica confiança e força, na tonalidade Pantone 19-4052 TCX:



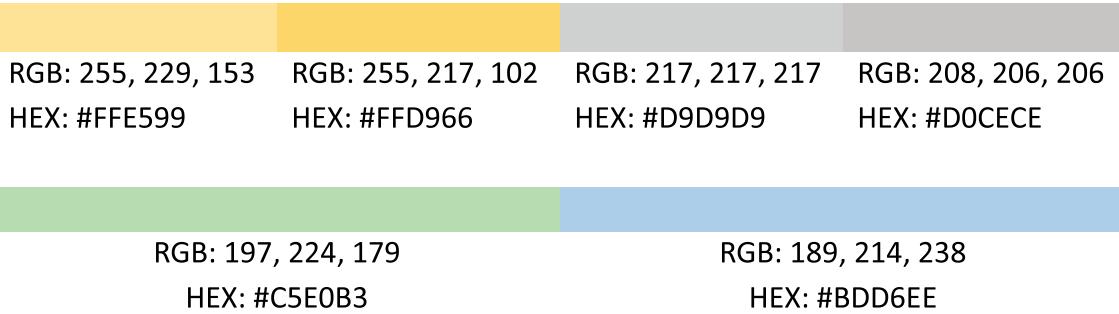
RGB: 0, 119, 73

HEX: #007749

RGB: 15, 76, 129

HEX: #0f4c81

Como cor secundária de tabelas, sugere-se a utilização de cores pastéis:



O corpo de texto deve permanecer sendo redigido com a cor preta, pois, de acordo com a UX, a alteração dessa cor diminui o conforto cognitivo.

Conclusão

As orientações de formatação estabelecidas neste manual compõem as boas práticas que devem ser observadas por todos os procuradores e servidores desta Casa para a formação de uma identidade visual da PGE e geração de conforto cognitivo ao leitor, a partir do que se tem de mais moderno em neurolaw.

O propósito é maximizar o potencial de alcance das teses da Procuradoria atrelando sua profundidade e densidade ao que já se sabe científicamente sobre persuasão , a fim de, no futuro, criar -se um “padrão PGE” de peticionamento.

Anexo único | Cabeçalho por setor

~ 1ª Folha ~



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Núcleo Consultivo da
Administração Direta



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria
Setorial de Brasília



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria do
Contencioso Administrativo



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria da
Câmara de Conciliação, Mediação e
Arbitragem da Administração Pública



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria
Consultiva



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria
**Cível, Trabalhista e
Administrativa**



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria da
Dívida Ativa



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria de
Demandas em Massa



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria
**Fundiária, Ambiental,
Minerária e Imobiliária**



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria de
**Assessoramento Jurídico à
Chefia do Poder Executivo**



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria
Fiscal



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria de
**Precatórios e Requisições
de Pequeno Valor**



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do
Procurador-Geral do Estado



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Núcleo de Inteligência e
Ações Fiscais Estratégicas

~ 2ª folha ~



PGE
Núcleo Consultivo da
Administração Direta



PGE
Procuradoria
Setorial de Brasília



PGE
Procuradoria do
Contencioso Administrativo



PGE
Procuradoria da
**Câmara de Conciliação, Mediação e
Arbitragem da Administração Pública**



PGE
Procuradoria
Consultiva



PGE

Procuradoria
Cível, Trabalhista e Administrativa



PGE

Procuradoria da
Dívida Ativa



PGE

Procuradoria de
Demandas em Massa



PGE

Procuradoria de
Fundiária, Ambiental, Minerária e Imobiliária



PGE

Procuradoria de
Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo



PGE

Procuradoria
Fiscal



PGE

Procuradoria de

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado



PGE

Núcleo de Inteligência e

Ações Fiscais Estratégicas